



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº ____ DE 2024

(Do Sr. Glauber Braga)

Requerimento de Audiência Pública para discutir a implementação da Lei nº 14.878, de 04 de junho de 2024, que institui a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências.

Senhor Presidente,

Considerando a recente promulgação da Lei nº 14.878, de 04 de junho de 2024, que institui a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com doença de Alzheimer e outras demências, torna-se imperativo que discutamos a implementação dessa política pública no Brasil, a partir de critérios técnicos e científicos.

A presente lei visa garantir o cuidado integral às pessoas acometidas por essas condições, proporcionando atendimento multidisciplinar e apoio às famílias e cuidadores, além de promover a pesquisa científica e a capacitação dos profissionais de saúde.

Estimativas recentes indicam que há hoje cerca de 1,8 milhão de pacientes de demência no Brasil (Bertola et al. 2023), e este número provavelmente é subestimado em função de sub-diagnóstico (Nakamura et al. 2015). A idade é o maior fator de risco para tais doenças e, com o aumento de expectativa de vida da população brasileira, estima-se que a prevalência de casos aumente consideravelmente no Brasil nos próximos 30 anos. De fato, estimativas do estudo Global Burden of Disease e outras fontes indicam que a prevalência atual de demências nos países da América Latina e Caribe é de 8,5%, e deverá chegar a 19,3% até 2050 (Collaborators 2022, Ribeiro et al. 2022). Neste período, os países de média e baixa renda irão corresponder com a maior parte de aumento dos casos de demências no mundo. Soma-se a isso o fato de que o custo mundial do cuidado de pacientes acometidos por demências chega hoje a cerca de 1 trilhão de dólares norte-americanos, e a previsão é de que este custo dobre ao longo das próximas 2 décadas.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública proporcionará um espaço para discutir:

-) A demanda por investimentos na pesquisa científica e na aplicação de conhecimentos científicos atuais em demência no Brasil.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245539861400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glauber Braga





O avanço científico é fundamental para o desenvolvimento de tratamentos eficazes e para a compreensão das causas e progressão das demências. Aproveitar a expertise dos renomados pesquisadores brasileiros na área é essencial para:

- Estabelecer linhas de financiamento dedicadas à pesquisa básica, translacional, clínica e epidemiológica em demência no Brasil.
- Promover a cooperação internacional em estudos avançados sobre Alzheimer e outras demências.

2) A necessidade de atualização e ampliação da vigilância epidemiológica relacionada à demência no país.

Uma das demandas desta nova política é a vigilância e notificação dos casos de demência via SUS. Como essa demanda será implementada precisa ser um assunto discutido e, possivelmente, objeto de normas complementares.

3) A real dimensão da demanda atual por serviços de saúde e de cuidado voltados às pessoas com demência.

O SUS deve estar preparado para oferecer as mais modernas abordagens de cuidado às pessoas com demência. A audiência pública permitirá discutir:

- A capacitação dos profissionais de saúde para o atendimento especializado e humanizado.
- A integração de novas tecnologias e abordagens terapêuticas no tratamento oferecido pelo SUS.
- O fortalecimento das redes de apoio e serviços comunitários para suporte aos cuidadores e familiares.

Diante do exposto, requer-se a realização de uma audiência pública para discutir a implementação da Lei nº 14.878/2024, focando na demanda atual e nas perspectivas de crescimento do número de casos de demência, no investimento necessário em pesquisa científica e na melhoria do cuidado assistencial através do SUS.

A participação de especialistas em demência e representantes da sociedade civil é essencial para uma discussão abrangente e construtiva. Recomendam-se os seguintes convidados:

- Dr. Mychael Vinícius da Costa Lourenço (Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ): Professor e pesquisador especialista em estudos em demência com destaque internacional.
- Dr. Carlos Augusto Graboys Gadelha (Ministério da Saúde, MS): Pesquisador da FIOCRUZ e atual Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde do Ministério da Saúde.
- Dra. Elaine Mateus (Federação Brasileira das Associações de Alzheimer, FEBRAZ): Professora da Universidade Estadual de Londrina e Presidente da Federação Brasileira das Associações de Alzheimer.
- Dra. Marcia Cristina Bernardes Barbosa (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, MCTI): Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e atual Secretária de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.





Essa audiência pública será um passo crucial para assegurar que a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências seja efetivamente implementada, proporcionando a melhor qualidade de vida possível para os pacientes e suas famílias.

Apresentação: 02/07/2024 11:37:03 - CLP

REQ n.114/2024

Sala das Comissões, julho de 2024.

Deputado GLAUBER BRAGA
PSOL/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245539861400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Glauber Braga

